



REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº DE 2021

(Do Senhor Deputado PAULO PIMENTA – PT/RS)

Requer o envio de indicação à Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e da Previdência, com intuito de sugerir providências necessárias para fim de apresentação de proposição legislativa de competência do Poder Executivo relativa a regulamentação do exercício das atividades do Profissional da Educação Financeira, com a criação do Conselho Federal de Educação Financeira e dos respectivos Conselhos Regionais.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 113, inciso I e §1º do Regimento Interno da Câmara de Deputados, que seja encaminhada indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e da Previdência, com intuito de sugerir providências necessárias e argumentos esclarecedores da importância da regulamentação do exercício das atividades do Profissional da Educação Financeira, bem como criar o Conselho Federal de Educação Financeira e os respectivos Conselhos Regionais.

Ante o exposto, solicito a aprovação desta Indicação, que beneficiará a sociedade com acesso a conteúdo sistematizado por profissionais competentes e organizados auxiliando no enfrentamento e superação das más condições econômicas do nosso País.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2021


PAULO PIMENTA

Deputado Federal PT/RS





INDICAÇÃO Nº . DE 2021

(Do Senhor Deputado PAULO PIMENTA – PT/RS)

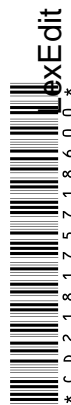
Sugere ao Poder Executivo, por meio do Ministério do Trabalho e da Previdência, apresentação de proposição legislativa relativa a regulamentação do exercício das atividades do Profissional da Educação Financeira, com a criação do Conselho Federal de Educação Financeira e dos respectivos Conselhos Regionais.

Senhor Presidente,

A presente proposição legislativa atende à solicitação da Associação Brasileira de Educadores Financeiros - ABEFIN. O atendimento a presente Indicação é relevante, pois o profissional da Educação Financeira tornou-se de grande necessário diante da grave situação financeira que as pessoas físicas e jurídicas passam e que vem se agravando, sobremaneira, a cada ano e impactando negativamente a economia brasileira.

Esses profissionais adotam uma metodologia academicamente comprovada, atuam nas áreas de planejamento, execução, controle e avaliação de ações sociais e educativas; construção de hábitos saudáveis de preservação e manutenção de ambientes e patrimônios, de respeito às diferenças interculturais e de promoção de inclusão social; integra indivíduos na sociedade e proporciona a melhoria de qualidade de vida; incentiva o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, bem como a responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental.

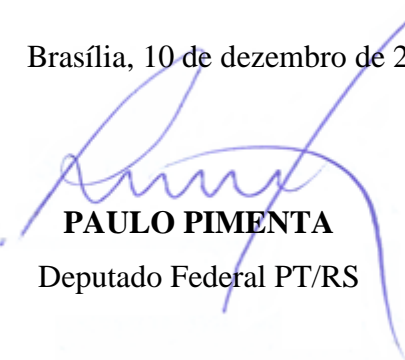
Atualmente, existem diversos cursos universitários em pós-graduação nesse campo. Em 2020, através do Decreto nº 10.393/2020, foi instituída a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF e criado o Fórum Brasileiro de Educação Financeira – FBEF.





Nesta ocasião, **acosto** o Ofício da Associação Brasileira de Educadores Financeiros – ABEFIN que descreve em minúcias a evolução e consolidação das atividades no mercado de trabalho e sua rede de articulação com a rede pública e com a iniciativa privada, além de oferecer textualmente a minuta de Projeto de Lei que “regulamenta o exercício das atividades do Profissional da Educação Financeira e, ao mesmo tempo, cria o Conselho Federal de Educação Financeira e seus respectivos Conselhos Regionais”, para as considerações de sua Excelência, certo de que os argumentos ali constantes estão à altura de formar convencimento sobre a necessidade da proposição legislativa da espécie, a ser apresentada pelo Poder Executivo, considerando que a criação de conselhos profissionais é assunto de competência privativa.

Brasília, 10 de dezembro de 2021.



PAULO PIMENTA
Deputado Federal PT/RS

